



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
SUPERIOR – CEPS N. 63/2024**

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Rincolato, Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Paulo César Pires Andrade e Sidnei Pereira dos Santos. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Distribuição de Processos, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na Ordem do Dia, Foi retirada de pauta, para ajustes, a segunda leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 081/24-CEE/RO, de interesse da FELK Fundação Escola Lince Ltda., em Seringueiras, que “Concede, até 07 de dezembro de 2026, à Escola Felk, em Seringueiras, Autorização de Funcionamento do Polo de Educação a Distância, no município de Espigão D'Oeste, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, e Técnico em Administração, na modalidade EaD. e dá outras providências.”, de relatoria do Conselheiro Paulo César Pires Andrade. Em seguida, foi realizada a leitura e estudo do texto “CNE aprova novas diretrizes para o ensino médio”, da Assessoria de Comunicação Social do MEC, com informações da Secretaria de Educação Básica (SEB). O texto em estudo apresenta abordagens sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, além de estabelecer diretrizes gerais para os itinerários formativos. Dos pontos em discussão, foi dado destaque aos itinerários, à interdisciplinaridade e à implementação das novas diretrizes para o ensino médio. Sobre os itinerários, pontuou-se sobre os parâmetros gerais para a oferta dos itinerários, que deverão ser complementados com orientações específicas para cada área de conhecimento. Com relação à interdisciplinaridade, discutiu-se sobre a valorização de uma educação “integral e integrada que traga contextualização e interdisciplinariedade, sem negar as raízes epistemológicas e históricas de cada área do conhecimento, adequando-se à realidade local e permitindo que as escolas adaptem sua oferta dentro de um limite claro”. A implementação das novas diretrizes para o ensino médio permite que as mudanças na oferta curricular do ensino médio possam acontecer já em 2025 ou no início do ano letivo de 2026, de acordo com as condições de cada rede. O estudo objetivou o levantamento de subsídios para a análise dos pleitos de regularidade a partir das mudanças na oferta curricular do ensino médio. Em decorrência do

tempo regimental, foi retirado de pauta o item 3.3 Leitura e discussão das contribuições apresentadas pela Câmara de Educação Básica, referentes à Indicação nº 03/24-CEE/RO, da Câmara de Educação Profissional e Superior - CEPS/CEE-RO, que "Indica ao Conselho Pleno do CEE/RO alterações na Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO, que "Estabelece normas para regularização de instituições de ensino que pretendem ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia." Na distribuição de Processos, foi distribuído ao Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira, para relatoria, o Processo n. 068/24-CEE/RO, de interesse do Centro de Educação de Rolim de Moura Ltda., que "Solicita Credenciamento e Autorização de Funcionamento para oferta de Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio. Cursos: Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho para a Escola de Educação Básica Estácio FSP." Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados, convidou os presentes para a Sessão Plenária e encerrou a sessão ordinária às dez horas, da qual eu, Julio Cesar Mendoza Luque, Assessor Técnico da CEPS, lavrei *Ad Hoc* a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	Valter Ricolato Vice-Presidente da CEPS
Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	Gláucia Mendes da Silva Conselheira
Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro	Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro
Paulo César Pires Andrade Conselheiro	Sidnei Pereira dos Santos Conselheiro

Eliana Raquel Cordovil Friedrich Assessora Técnica	Elvira Mauriene Velasco França Assessora Técnica
Julio Cesar Mendoza Luque Assessor Técnico	Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS
Walteir Chaves Costa Assessor Técnico	